



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2006

De 8 de novembro de 2006

Substitui Anexos da Lei Complementar nº 001/2003 que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Anexo III da Lei Complementar nº 001/2003, de 22 de janeiro de 2003, fica substituído pelo Anexo III constante da Presente Lei Complementar.

Art. 2º - O Anexo VI, Tabela I da Lei Complementar nº 001/2003, de 22 de janeiro de 2003, fica substituído pelo Anexo VI, Tabela I da presente Lei Complementar.

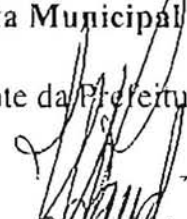
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 8 dias do mês de novembro de 2006 (dois mil e seis).


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 32, 33 e 34 do livro competente nº 03 (três)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Parte integrante da Lei Complementar nº 006/2006

ANEXO III

A que se refere o § 3º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 001/2003, de 22 de janeiro de 2003.

Horas em atividades com alunos	Horas de trabalho pedagógico coletivo	Horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha	TOTAL SEMANAL	TOTAL MENSAL
01	-	-	01	4,5
02	-	-	02	9
03	-	-	03	13,5
04	-	-	04	18
05	-	-	05	22,5
06	-	-	06	27
07	-	-	07	31,5
08	-	-	08	36
09	-	-	10	45
10	02	-	12	54
11	02	-	13	58,5
12	02	-	14	63
13	02	01	16	72
14	02	01	17	76,5
15	02	01	18	81
16	02	01	19	85,5
17	02	01	20	90
18	02	02	22	99
19	02	02	23	103,5
20	02	02	24	108
21	02	02	25	112,5
22	02	02	26	117
23	02	03	28	126
24	02	03	29	130,5
25	03	04	32	144
26	03	04	33	148,5
27	03	04	34	153
28	03	04	35	157,5
29	03	04	36	162
30	03	04	37	166,5
31	03	04	38	171
32	03	04	39	175,5
33	03	04	40	180

OBSERVAÇÃO: de 01 a 08 aulas semanais não faz jus.

210



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Parte integrante da Lei Complementar nº 006/2006

ANEXO VI

A que se refere o § 3º do art. 6º da Lei Complementar nº 001/2003, de 22 de janeiro de 2003.

TABELA I

Anexo da Classe de Suporte Pedagógico – Nomeação em comissão

Jornada de 40h/semanais

Denominação	Nº de cargos	Salário Base
Diretor Administrativo	06	2.000,00
Supervisor de Ensino	01	2.100,00
Diretor Adjunto	06	1.900,00
Assessor Técnico Pedagógico	06	1.800,00

210